DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública - Convocação	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Legislativos	2
Atos	2
Atos de Mesa	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODIRGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Chefe de Gabinete

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Administração

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ/SP.
CONVITE A POPULAÇÃO

Nos moldes do Art. 9.º, da LC 101/2000, – Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura Municipal de Taquarivaí, através do Gabinete da Prefeita e da Diretoria Municipal de Finanças, CONVIDA toda a população para participarem da Audiência Pública para apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 3º Quadrimestre de 2019 em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a realizar-se no dia 27/02/2020 (quinta-feira), às 18h00min, na sede da Câmara Municipal de Taquarivaí.

Taquarivaí/SP, 17 de Fevereiro de 2020.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 13 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a constituição de Comissão de avaliação de bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Taquarivaí, para o exercício de 2020, e dá outras providências.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve expedir o seguinte Ato:

Art. 1.º Fica constituída no âmbito do Poder Legislativo Municipal a Comissão de avaliação de bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Taquarivaí que será composta dos servidores abaixo nomeados presidida pelo primeiro signatário:-

- Agner Ferreira de Almeida – RG: 33.992.318-0 SSP/SP - Oficial Legislativo

- Juliana de Freitas Oliveira - RG: 26.718.653-x SSP/SP - Contadora

- Suzana Aparecida Oliveira Paiva Lara – RG: 29.410.559-1 SSP/SP - Diretora Geral de Administração

Art.2.º Na ausência de qualquer um dos membros titulares acima assumirá suas atribuições em suplência os servidores abaixo nomeados:-

- Thanyze Aparecida de Oliveira Freitas – RG: 45.611.288-1 - Oficial Legislativo - 1.ª suplente.

- Bernadete Cardoso Pinto – RG: 19.509.252 SSP/SP - Zelador - 2.º suplente.

Art. 3.º A Comissão de que trata este Ato, poderá utilizar-se dos recursos necessários para seu desenvolvimento e do auxílio da Comissão Municipal de Patrimônio, quando for oportuno.

Art. 4.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, e sua vigência não excederá o exercício corrente.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 17 de Fevereiro de 2020.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 14 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a constituição de Comissão Processante para apurar se o Vice-Prefeito Sr. Carlos Roberto Domingues de fato não reside em Taquarivaí, ou ainda, tenha se ausentado por mais de 15 (quinze) dias do Município sem autorização Legislativa, em afronta a Lei Orgânica e dá outras providências.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS, Presidente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve expedir o seguinte Ato:

Art. 1.º Fica constituída no âmbito do Poder Legislativo Municipal Comissão Processante para apurar se o Vice-Prefeito Sr. Carlos Roberto Domingues de fato não reside em Taquarivaí ou ainda, tenha se ausentado por mais de 15 (quinze) dias do Município sem autorização Legislativa, em afronta a Lei Orgânica, que será composta dos Vereadores abaixo nomeados:-

- Arileide da Silva- PTB

- José Livino Alfredo - PSDB

- Pedro de Lara – MDB

Art. 2.º A Comissão de que trata este Ato, desde logo elegerá seu Presidente e Relator.

Art. 3.º A Comissão utilizará dos recursos necessários para seu desenvolvimento.

Art. 4.º A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dia para sua conclusão, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 17 de Fevereiro de 2020.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 17, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre o afastamento do Vice-Prefeito Municipal Sr. Carlos Roberto Domingues para apurar se o Vice-Prefeito, de fato, não reside em Taquarivaí, ou ainda, tenha se ausentado por mais de 15 (quinze) dias do Município sem autorização Legislativa, em afronta a Lei Orgânica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legal que lhe confere o Regimento Interno, e

Considerando decisão do soberano Plenário do Poder Legislativo Taquarivaiense em acolher a denuncia na data de 17/02/2020 na 5ª Sessão Ordinária por mais de dois terços para apurar se o Vice-Prefeito Sr. Carlos Roberto Domingues de fato não reside em Taquarivaí, ou ainda, tenha se ausentado por mais de 15 (quinze) dias do Município sem autorização Legislativa, em afronta a Lei Orgânica;

Considerando o quanto determina o art. 77, § 4º da lei orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica afastado do cargo de vice-Prefeito o Excelentíssimo Senhor Carlos Roberto Domingues pelo prazo de 90 (noventa) dias, ou até que se ultime os trabalhos da Comissão Processante.

Art. 2ºComunique-se ao Executivo Municipal para as providências Administrativas necessárias.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 17 de fevereiro de 2020, Plenário “Antonio Neves”.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS

1ª Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA

2º Secretário